

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

Sra. MIRIAN COELHO RIBEIRO, brasileira, empresaria, portadora de cédula de identidade nº 03926989 27 SSP/BA, inscrita no CPF: 632.538.445-87, residente e domiciliada à Rua Leonel Brito, 62, Centro, Laje-Ba.

OUTORGADA:

ELAINE CRISTINA FARIAS PORTELA, CPF: 890.002.425-68, com escritório com sede a Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Sala 1912 — Caminho das Avores. Salvador-Bania

DADOS DO IMÓVEL:

Apartamento de n.º 308 de porta, Torre Brisas da Manhã, integrante do Empreendimento Condomínio BRISAS RESIDENCIAL CLUBE, inscrição municipal 685.091-0 situado à Av Luis Viana, 6631, paralela, nesta capital composto de living, 02 quartos sendo um com suíte, cozinha, área de serviço, com uma vaga garagem cobertas de n.º 484, localizada no G3, com área privativa de 68.2100m², conforme matricula 140.309 devidamente registrado no 2º Oficio de Registro de Imóveis de Salvador/Ba.

PODERES: Os necessarios para que os respectivamente outorgados possam bem locar o movel em epigrafe do(s) Outorgante(s), residente e domiciliado nesta capital pelo prazo minimo de 30 meses, e sob as disposições dos artigos 1.310 e 1312 do Codigo Civil, e para tanta tudo fazendo e praticando, como celebrar e assinar contratos de locação, estabelecendo, aceitando ou recusando clausulas e condições, seja de que natureza for, receber caução, passar e assinar recibos, dar quitação, pagar tributos e taxas de qualquer natureza, representar em qualquer repartição publica, federal, estadual, municipal, autarquias e departamentos, tudo fazendo e requerendo em defesa dos interesses do Outorgante; representar em assembléia em reuniões de condomínios, para todos os efeitos e fins, podendo votar ser votado, discutir e aprovar prestações de contas. balanços e balancetes, orçamentos e previsões, discutir e aprovar convenções regulamentos, atas e termos, firmando-os e aceitando-os, representar o(s) Outorgante(s) judicialmente em ações de qualquer natureza, para consecução de direitos e defesa de seus interesses, com autor (es) ou réu(s), assistentes(s) ou oponentes(s), para o que podera usar dos poderes "Ad Judica", e concordar, discordar, transigir, retificar e ratificar, renunciar prazos, receber, dar quitação, enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento deste mandato, constituir advogado e substabelecer, com ou sem ruserva de poderes, no todo em parte.

Salvador, 25 de março de 2019.

Outorgante(s)